PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

mail 1

ESTADO DO PARANA

LEI Nº 175/97

DATA: 24 de outubro de 1997.

Súmula: Dispõe sobre a criação de Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvi mento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 10. Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Art. 29. O Conselho será constituído por 05 (cinco) membros, sendo:

- a) um representante da Secretaria Municipal de Educação (ou órgão equivalente):
- b) um representante dos professores e dos diretores das escolas públicas do ensino fundamental;
 - c) um representante de pais de alunos;
- d) um representante dos servidores das escolas públicas do ensino fundamental;
- e) um representante do Conselho Municipal de Educação.
- § 19. Os membros do Conselho serão indicado: por seus pares ao prefeito que os designará para exercer suas funções.

§ 29. O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, vedada a recondução para o mandato subseqüente.

§ 30. As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 39. Compete ao Conselho:

I - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II - supervisionar a realização do Censo Educacional Anual;

III - examinar os registros contábeis de demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Art. 40. As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação extraordinária, através de comunicação escrita, por qualquer de seus membros, ou pelo prefeito.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte quatro dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e sete.

> Cezario Engels Prefeito Municipal

Drie Deld not 8

Drie 05.11.99